

Orientações para solicitação de guias

Para que esta Capitania realize o cadastro do usuário nas Organizações de Saúde Extra-Marinha, solicitamos que seja enviado os seguintes documentos:

- Cópia da Identidade Militar do Titular e dos dependentes (se houver);
- Cópia do comprovante de residência, preferencialmente no nome do titular, ou declaração registrada em cartório; e
- Número de Telefone.

Após realizado o cadastro, em 48 horas será emitido o número da carteira da Organização de Saúde Extra-Marinha, o qual possibilitará o usuário a receber assistência médico hospitalar dentro da área de abrangência desta Capitania. **Porém, frisa-se que NÃO se trata de um Plano de Saúde, conforme esclarecido abaixo.**

A carteira física tem previsão de chegar à essa Capitania dentro de 30 dias úteis. Em seguida, a mesma será enviada para o usuário por meio do endereço informado no cadastro.

Segue abaixo as orientações atinentes à realização de pedido de consulta / exames / procedimentos de baixa, média e alta complexidade.

O Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA) é um dos recursos financeiros oriundos de contribuições mensais obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para custeio da assistência médico-hospitalar (AMH) fornecida pela MB, previsto na Medida Provisória nº 2.215/2001, art. 15, II e III, e 25 e Decreto nº 92.512/86, art. 11, 13 e 24.

O FUSMA é uma contribuição social (art. 149, caput, Constituição Federal), tida como um tributo, direcionado a sustentar a assistência médica com base no princípio da solidariedade, em prol da coletividade e não se traduz em uma contraprestação pela contratação de um plano de saúde individual.

O Sistema de Saúde da Marinha (SSM) é um sistema peculiar de prestação de assistência à saúde dos militares e respectivos dependentes, sob a modalidade de autogestão especial, disciplinada por legislação específica sujeita-se à legislação específica (Decreto nº 92.512/86 e as Normas para Assistência Médico-Hospitalar na MB - DGPM-401), a qual delinea as condições de atendimento, os direitos e as obrigações dos respectivos beneficiários.

Por essa razão, **o SSM não é considerado um plano de saúde e não se enquadra no conceito de operadora de plano ou seguro de saúde, conforme Lei nº 9.656/98, não estando, portanto, sujeito às regras desta lei.**

Condições para atendimento:

Extrato da DGPM 401 (Rev3-Mod6) , Cap. 6:

“6.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.1 - O usuário **deverá ser atendido na área de abrangência** da OMH/OMFM responsável pelo apoio à cidade na qual reside, conforme Anexo B, exceto nos casos de comprovada emergência ou indicação da sua própria OMH/OMFM.

6.1.2 - A AMH será prestada ao usuário do SSM **devidamente cadastrado no FUSMA**, mediante apresentação de sua carteira de identidade expedida pela MB”

Aquele que não estiver cadastrado no FUSMA, na área de abrangência da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFTP), deverão regularizar sua situação cadastral, no caso de militares da ativa por meio do BDPes, e no caso dos veteranos e pensionistas deverão entrar em contato com o setor de Veteranos e Pensionistas da CFTP para fazer a atualização do endereço.

Todos os procedimentos, consultas devem passar por nossa autorização. **Somente o caso de emergência está autorizado a seguir diretamente ao hospital com a carteirinha ou número de cadastro em mãos.** Toda vez que o paciente precisar passar pela emergência, a situação deve ser comunicada ao Setor de Saúde, preferencialmente pelo e-mail: cftp.saude@marinha.mil.br, em até 24h, ou pelo telefone (14) 3604-1000 ramal 128 também em até 24h.

Compete ao paciente:

- 1 - Informar o nome completo do paciente que irá se consultar ou fazer exames;
- 2 - Verificar se o médico com o qual quer se consultar é credenciado do convênio;
- 3 - Ligar para o consultório e agendar sua consulta;
- 4 - Informar para o Setor de Saúde da CFTP o nome completo do médico com o qual irá se consultar e cidade onde será realizada a consulta;
- 5 - No caso de exames, informar para o Setor de Saúde da CFTP o nome da clínica ou laboratório onde irá realizar o (s) exame (s) e a cidade onde fica localizado, assim como verificar se é credenciado do convênio;
- 6 – Assinar a Guia de Apresentação do Usuário (GAU) emitida pela OM e só depois fazer uso dos serviços do credenciado, salvo em casos de urgência/ emergência.

OBS: Para pesquisar médico, laboratórios, clínicas, acessar o site da Unimed de sua região ou se dirigir ao Posto Unimed de sua cidade/ região.

Para solicitar consultas, exames, cirurgias, enviar e-mail para cftp.saude@marinha.mil.br fornecendo os seguintes dados:

Para solicitar consultas, enviar:

- 1) número da carteirinha da unimed;
- 2) nome completo do paciente que irá se consultar;
- 3) especialidade do médico;
- 4) nome completo do médico (verificar o guia médico no site da Unimed disponível para sua região ou Posto da Unimed); e
- 5) cidade onde será realizada a consulta.

OBS: Forneceremos a guia para consulta em 10 dias úteis.

Para solicitar exames, enviar:

- 1) número da carteirinha da unimed;
- 2) nome completo do paciente que irá realizar o exame;
- 3) pedido médico do exame digitalizado, inserir nos anexos. Os arquivos devem estar salvos em **jpg** ou **pdf**, **não recebemos arquivos do google drive ou outllok**.
- 4) nome do laboratório ou clínica onde será realizado o exame;
- 5) cidade onde será realizado o exame.

Obs: para aprovarmos exames de alto custo (acima de R\$ 300,00), como ressonâncias magnéticas, tomografias, ultrassom doppler, ecodopplercardiograma transtorácico, cintilografia, polissonografia, endoscopia digestiva, procedimento diagnóstico em reação imunoistoquímica isolada, colonoscopia, cistoscopia e/ou uretoscopia, exereses e sutura simples de pequenas lesões, eletrocoagulação de lesões cutâneas, entre outros, precisamos além do pedido médico, a justificativa clínica (dados clínicos) para a realização do exame e o CID10 fornecidos pelo médico, com letra legível. Estes dados são necessários para cumprir o que está preconizado na Circular nº 06/2020 da DSM - Rotina para Emissão de Guia de Apresentação do Usuário (GAU) no Sistema de Regulação (SR). Estes exames levam, no mínimo, 15 dias para serem liberados pela CFTP, pois neste caso temos que solicitar primeiro à nossa Diretoria de Saúde, somente depois que esta aprova é que podemos solicitar para a Unimed.

Extrato da Circular nº 06/2020 da DSM

“2.2 - Deverá ser observado o correto preenchimento de todos os campos da GAU. Incluir no campo “dados clínicos” um relato do quadro clínico que justifique o exame ou procedimento.

2.5 - A Divisão de Regulação em Saúde da DSM analisará em até 10 (dez) dias úteis, os seguintes procedimentos de baixa e média complexidade:

a) Exames diagnósticos e procedimentos não invasivos com custo superior a R\$ 300,00 (trezentos reais) e inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais);”

Para solicitar sessões de fisioterapia, sessões de psicoterapia, sessões de fonoaudiologia, enviar:

- 1) número da carteirinha da unimed;
- 2) nome completo do paciente que irá passar pelas sessões;
- 3) pedido médico contendo a quantidade de sessões digitalizado, inserir nos anexos. Os arquivos devem estar salvos em **jpg** ou **pdf**, **não recebemos arquivos do google drive ou outllok**.

OBS: Para solicitar as sessões precisaremos, além do pedido médico, a justificativa clínica (dados clínicos) para a realização dos procedimentos e o CID10 fornecidos pelo médico, com letra legível. Estes dados são necessários para cumprir o que está preconizado na Circular nº 06/2020 da DSM - Rotina para Emissão de Guia de Apresentação do Usuário (GAU) no Sistema de Regulação (SR). Estes exames levam no mínimo, 15 dias para serem liberados pela CFTP, pois neste caso temos que solicitar primeiro à nossa Diretoria de Saúde, somente depois que esta aprova é que podemos solicitar para a Unimed.

Para solicitar cirurgias eletivas, enviar:

- 1) número da carteirinha da unimed;

- 2) nome completo do paciente que irá sofrer a cirurgia;
- 3) pedido médico da cirurgia digitalizado, inserir nos anexos. Os arquivos devem estar salvos em **jpg ou pdf, não recebemos arquivos do google drive ou outllok;**
- 4) justificativa clínica (dados clínicos) para a realização da cirurgia e o CID10 fornecidos pelo médico, com letra legível;
- 5) local onde o paciente pretende realizar a cirurgia (nome do hospital e cidade onde está localizado); e
- 6) exames que o paciente tenha feito para diagnosticar a necessidade da cirurgia, como por exemplo exames de sangue, exames de imagens (ultrassonografia, ressonâncias, tomografia), exames oftalmológicos (se for o caso), etc.

OBS: Estes procedimentos são considerados de alto custo para a Marinha (acima de R\$ 300,00), temos que solicitar, primeiramente, à nossa Diretoria de Saúde (DSM), somente depois que esta aprova é que podemos liberar a cirurgia. Essas solicitações demandam mais tempo, pois temos que solicitar orçamento ao nosso credenciado, e somente com o orçamento em mãos é que podemos solicitar a cirurgia à DSM, esta poderá autorizar a realização do procedimento no credenciado ou no Hospital Naval Marcílio Dias.